

## Lei Ordinária

Lei nº	7595/2017	Data da Lei	23/05/2017
--------	-----------	-------------	------------

## Texto da Lei [ Em Vigor ]

**Norma submetida a ação de inconstitucionalidade - RI 0028499-96.2017.8.19.0000 e RI 0028762-31.2017.8.19.0000**

<http://www4.tjrj.jus.br/ejud/ConsultaProcesso.aspx?N=201700700135>

<http://www4.tjrj.jus.br/ejud/ConsultaProcesso.aspx?N=201700700138>

**LEI Nº 7595 DE 23 DE MAIO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CACHAÇAS PRODUZIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NAS CARTAS DE BEBIDAS DE BARES, RESTAURANTES E HOTÉIS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os bares, restaurantes e hotéis, localizados no Estado do Rio de Janeiro, que disponibilizarem para seus clientes, carta de bebidas destiladas deverão incluir, pelo menos, 4 (quatro) marcas de cachaças aqui produzidas.

**Parágrafo único.** Além da marca, a carta de bebidas mencionada no caput deverá conter a informação de procedência - em relação ao nome do Município - da cachaça.

**Art. 2º** - O estabelecimento que descumprir o determinado nesta Lei terá seu nome incluído em cadastro próprio, ficando excluído de quaisquer futuros benefícios que dependam de autorização do Poder Executivo, incluindo anistia, remissão, concessão de empréstimo, renúncia fiscal e etc., sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Janeiro, em 23 de maio 2017.

Rio de

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Governador

## Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	1087/2015	Mensagem nº	
-------------------	-----------	-------------	--

<b>Autoria</b>	JORGE PICCIANI, PAULO RAMOS, DR SADINOEL, LUIZ MARTINS, LUIZ PAULO, DR. JULIANELLI, ELIOMAR COELHO		
<b>Data de publicação</b>	24/05/2017	<b>Data Publ. partes vetadas</b>	

<b>Situação</b>	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor <input type="radio"/> Revogação Expressa <input type="radio"/> Suspenso <input type="radio"/> Trabalha
	<input type="radio"/> Em Vigor com alterações <input type="radio"/> Revogação Tácita <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional

**Texto da Revogação :**

### **Ação de Inconstitucionalidade**

<b>Situação</b>	<input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
<b>Tipo de Ação</b>	
<b>Número da Ação</b>	
<b>Liminar Deferida</b>	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
<b>Resultado da Ação com trânsito em julgado</b>	
<b>Link para a Ação</b>	

### **Redação Texto Anterior**

### **Texto da Regulamentação**

**[Atalho para outros documentos](#)**